



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº. 049/2016-CMSFX.

PUBLICADO

Em:

04/02/2016
Ozeane Rodrigues dos Santos
Secretária Administrativa
Portaria: 002/2009

Dispõe sobre designação de pregoeiro e composição da equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de São Felix do Xingu e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº. 10.520/2002, especialmente as constantes no inciso IX e § 1º do artigo 3º.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de São Felix do Xingu, o servidor **ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA**, devidamente capacitado.

Art. 2º. Designar para atuarem como membros da equipe de apoio nas referidas licitações os servidores abaixo:

I. ABEDIAS DE SOUZA GAMA

Art. 3º. Com exceção dos componentes da CPL, os membros da equipe de apoio farão jus a uma gratificação de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais desde que participem de no mínimo 60% (sessenta por centos) dos pregões em cada mês.

Parágrafo Único. O pregoeiro fará jus à gratificação mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Felix do Xingu, 04 de fevereiro de 2016.

Moisés Conceição Milhomem
Ver. **Moisés Conceição Milhomem**

Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu

Nota: Esta Portaria nº049/2016 foi publicada de acordo com o artigo 3º do título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.